



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, S/N- Centro
Cabeceiras – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, S/N- Centro
Cabeceiras – Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras- PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 07/2017, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N° 07/2017

TIPO – Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Por Lote

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS.

RECURSOS: FPM / ICMS/ ISS / FUS / FMS / FMAS /QSE/ FUNDEB 40%/ Recursos do tesouro Municipal.

ABERTURA: 20/02/2017 às 08:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. Francisco da Costa Veloso,620, Centro, Cabeceiras do Piauí- PI.

Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal ou no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

Cabeceiras- PI, 31 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
Av. Francisco da Costa Veloso, S/N- Centro
Cabeceiras – Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras- PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 08/2017, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N° 08/2017

TIPO – Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Por Lote

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CABECEIRAS - PI.

RECURSOS: FPM / ICMS/ ISS / FUS / FMS / FMAS /QSE/ FUNDEB 40%/ Recursos do tesouro Municipal.

ABERTURA: 20/02/2017 às 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. Francisco da Costa Veloso,620, Centro, Cabeceiras do Piauí- PI.

Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal ou no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

Cabeceiras- PI, 31 de Janeiro de 2017.

Alfredo Araújo Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras- PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 09/2017, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - N° 09/2017

TIPO – Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço Por Lote

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA, RETELHAMENTO, ESCOVAMENTO, EMADEIRAMENTO E REFORMAS EM MUROS , PAREDES, REBOCOS, PISOS, FORROS, JANELAS E PORTAS.

RECURSOS: FPM / ICMS/ ISS / FUS / FMS / FMAS /QSE/ FUNDEB 40%/ Recursos do tesouro Municipal.

ABERTURA: 20/02/2017 às 12:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Licitação, Av. Francisco da Costa Veloso,620, Centro, Cabeceiras do Piauí- PI.

Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura Municipal ou no site do Tribunal de Conta do Estado do Piauí – TCE no site: www.tce.pi.gov.br.

Cabeceiras- PI, 31 de Janeiro de 2017.



PORTARIA Nº 80/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

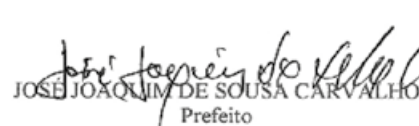
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR CONFORME REQUERIMENTO, LUIS ANTONIO DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº 437608 SSP – PI, inscrito no CPF nº 184.446.603-53, do cargo de Professor, Matrícula 000064 da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Unidade Escolar Atila Lira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2017.


JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito